

1 **ATA 2958ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte
2 e cinco, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início a segunda milésima nongentésima
3 quinquagésima oitava Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual de Educação, em formato
4 presencial, conduzida pelo Vice-Presidente do CEE, Cons. Roque Theophilo Junior. Participaram os
5 Conselheiros: Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Claudio Mansur
6 Salomão, Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da Silva
7 Neto, Marcos Sidnei Bassi, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Mário Vedovello Filho, Mauro
8 de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, Rose Neubauer, Valdenice Minatel Melo
9 de Cerqueira e Vastí Ferrari Marques. **01.** Aprovação da Ata: 2957ª de 03/09/2025. **02.** Ausência das
10 Conselheiras: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudia Maria Costin, Eliana Martorano
11 Amaral, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Maria Helena Guimarães de Castro e Nina Beatriz
12 Stocco Ranieri. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** Câmara de Educação Superior: CEESP-PRC-
13 2025/00117; CEESP-PRC-2025/00129; CEESP-PRC-2019/00085; 093.00000060/2024-06 e CEESP-
14 PRC-2024/00244. Câmara de Educação Básica: 015.00682331/2025-42. Comissão de Licenciatura:
15 015.00083654/2025-59. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **a)** Informou sobre a
16 publicação no DOESP, de 04/09/2025, a Resolução SEDUC 120/2025 que “Dispõe sobre a Criação
17 de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração e implementação do Currículo Educação Digital e
18 Midiática e dá providências correlatas”: (...) *Artigo 2º - O Grupo de Trabalho (GT) será composto pelos*
19 *seguintes membros: (...) II- do Conselho Estadual da Educação: Titular: Ghisleine Trigo Silveira ...*
20 *Suplente: Katia Smole ... (...);* **b)** Informou sobre a publicação no DOESP, de 09/09/2025, a Portaria
21 CEE-GP 290/2025, que concede licença, à Consª Katia Cristina Stocco Smole, no período
22 compreendido entre 01/09/2025 e 30/09/2025, e convoca a Suplente Rosângela Aparecida Ferini
23 Vargas Chede para substituí-la; **c)** Comunicou sobre o convite do aniversário da Guarda Civil
24 Metropolitana que ocorrerá no dia 19/09. Os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão e Marcos Sidnei
25 Bassi representarão o CEE; **d)** Comunicou sobre o convite da Escola Superior do Instituto Butantan
26 para visita à Instituição. O Cons. Hubert representará o CEE; **e)** Comunicou sobre o Convite do Colégio
27 Dante Alighieri para a FenaDante que ocorrerá entre os dias 22 e 27 de setembro; **f)** Comunicou que
28 a próxima Sessão Plenária do dia 17/09/2025, ocorrerá na Escola de Ciência ILUM em Campinas. **05.**
29 **PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** O Cons. Roque Theophilo Junior informou que foi
30 protocolado pelo CEE informações na ação direta de descumprimento de preceito fundamental
31 relatada pelo Ministro Flávio Dino (ADPF nº 1.247). O Cons. Cláudio Mansur Salomão manifestou seu
32 apoio ao Secretário Estadual de Educação da seguinte forma: “*O Conselho Estadual de Educação*
33 *manifesta sua solidariedade ao Sr. Secretário de Estado de Educação, em razão do inaceitável*
34 *desrespeito e descabida agressão verbal sofrida por ocasião da realização do evento ABAVE, de*
35 *08/09/2025, quando foi interrompido em sua fala e de forma imprópria e totalmente intempestiva,*
36 *passou a sofrer ofensas verbais. Com efeito, o colegiado deste Conselho Estadual de Educação não*
37 *apenas defende a liberdade de expressão como sustenta ser essa um dos pilares da democracia*
38 *brasileira. Contudo, não pode aceitar e se calar diante de manifestações intempestivas, que pervertem*
39 *o real sentido dessa liberdade de expressão e que, a bem da verdade, jamais pode se confundir ou se*
40 *“misturar” com uma manifestação “libertina e imprópria”. Reafirmamos nosso compromisso com a*
41 *liberdade de expressão e com o direito de manifestação assim como, reiteramos nossa repulsa aos*
42 *atos e gestos descabidos e ao desrespeito á autoridade legalmente constituída, conforme os mais*
43 *comezinhos princípios constitucionais! Educação se constrói pela educação! Nosso respeito e apoio*
44 *ao Secretário Renato Feder.” A Consª Guiomar Namó de Mello comentou que está caminhando o
45 projeto de lei que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) para estabelecer normas de
46 cooperação entre os entes federativos na adoção de políticas e programas educacionais. O Cons.
47 Décio Lencioni Machado informou que participou da palestra da Juíza Vanessa Cavalieri na Beacon
48 School. Comentou que foi muito impactante, pois ela trouxe muitos dados e problemas reais sobre o
49 uso de redes sociais pelas crianças e adolescentes. E parabenizou a Consª Maria Eduarda Queiroz
50 de Moraes Sawaya pela iniciativa. Os Conselheiros Jair Ribeiro da Silva Neto e Valdenice Minatel Melo*

1 de Cerqueira se manifestaram sobre o assunto. A Cons^a Valdenice Minatel Melo de Cerqueira convidou
2 todos os Conselheiros para a FenaDante (Feira de Ciência e Tecnologia das Nações), que será
3 realizada no período de 22 a 27 de setembro, no Colégio Dante Alighieri. Comentou que estudantes
4 de 5 países e de escolas públicas também irão participar. A Cons^a Rosângela Aparecida Ferini Vargas
5 Chede lamentou a morte do Prof. Celestino Alves da Silva Junior. O Cons. Roque Theophilo Junior
6 elogiou a iniciativa do Prefeito, Sr. Ricardo Nunes e do Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando
7 Padula pela homenagem ao Ex-Presidente do CEE, Sr. Pedro Salomão José Kassab, concedendo o
8 seu nome para uma Escola Municipal. Comentou que recebeu esta notícia com muita alegria, o Cons.
9 Claudio Kassab se manifestou sobre o assunto. **6. MATÉRIA DELEGADA APROVADA E**
10 **PARECERES EM 27/08/2025 e 03/09/2025 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 6.1**
11 Indicação de Especialistas da CEB para o processo 2025/00014 e CES para os Processos:
12 2025/00062, 2020/00424, 2021/00310, 2024/00037, 2025/00136 e 2025/00137. **6.2** Pareceres
13 aprovados na CES: **CEESP-PRC-2023/00081** _ Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”
14 **Parecer CEE 223/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons^a Nina Beatriz Stocco
15 Ranieri Deliberação: 2.1 Toma-se conhecimento da abertura de nova turma do Curso de
16 Especialização em Direitos Humanos e Segurança Pública no Brasil, incorporado ao Curso de
17 Formação Técnico-Profissional para Delegados de Polícia, oferecido pela Academia de Polícia “Dr.
18 Coriolano Cobra”, com abertura de 480 vagas. 2.2 A Academia deve encaminhar a este CEE, com
19 urgência, a autodeclaração prevista no art. 29, da Deliberação CEE 223/2024. **CEESP-PRC-**
20 **2024/00140** _ USP / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto **Parecer CEE**
21 **224/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho Deliberação:
22 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do
23 Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, oferecido pela Faculdade de
24 Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco
25 anos. 2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho,
26 após a homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **PAUTA: CEESP-PRC-**
27 **2025/00145** _ Conselho Estadual de Educação **Indicação CEE 243/2025** _ da Câmara de Educação
28 Superior, relatada pelos Cons^s Rose Neubauer, Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello e
29 Hubert Alquéres **Deliberação CEE 232/2025**: Diretrizes Complementares para a Formação Inicial em
30 Nível Superior de Profissional do Magistério para a Educação Escolar Básica no Sistema de Ensino do
31 Estado de São Paulo, em conformidade com a Resolução CNE/CP 04/2024. **CEESP-PRC-2019/01496**
32 _ Escola Judiciária Eleitoral Paulista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo **Parecer CEE**
33 **225/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho Deliberação:
34 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Recredenciamento da Escola
35 Judiciária Eleitoral Paulista do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, pelo prazo de cinco anos. 2.2
36 O presente Recredenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, a partir da
37 homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00162**
38 _ Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo **Parecer CEE 226/2025** _ da
39 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marco Aurélio Ferreira Deliberação: 2.1 Com
40 fundamento nos autos e na Deliberação CEE 171/2019, suspende-se a análise do processo de
41 Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da Faculdade de Filosofia, Ciências e
42 Letras de São José do Rio Pardo. 2.2 Recomenda-se que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
43 de São José do Rio Pardo proceda com às correções necessárias para nova análise, no prazo máximo
44 de 90 dias, e suspende-se a oferta de processo seletivo enquanto não houver manifestação favorável
45 do CEE, nos termos do Inciso I do Artigo 50 da Deliberação CEE 171/2019. 2.3 A presente decisão
46 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria
47 de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2024/00242** _ Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba
48 **Parecer CEE 227/2025** _ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Marco Aurélio

1 Ferreira Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o funcionamento
2 do Curso de Terapia Ocupacional, da Faculdade da Fundação Educacional de Araçatuba, com 60
3 (sessenta) vagas no período diurno e 90 (noventa) vagas no período noturno, anuais. 2.2 A presente
4 autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste parecer pela
5 Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2025/00092** _ Fundação Bradesco / Osasco **Parecer**
6 **CEE 228/2025** _ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo Cons. Jair Ribeiro da Silva Neto
7 Deliberação: 2.1 Nos termos da Deliberação CEE 191/2020, toma-se ciência do pedido da Fundação
8 Bradesco / Osasco, CNPJ/MF 60.701.521/0058-33, para o encerramento da oferta do Curso Técnico
9 em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade EaD, na unidade situada à Rua Doze de Outubro,
10 180, Jardim Conceição, Osasco/SP. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à Unidade
11 Regional de Ensino de Osasco, à Subsecretaria Pedagógica - SUPED e à Subsecretaria de Articulação
12 da Rede de Ensino - SUART. Nada a mais havendo a tratar, às doze horas e cinco minutos o Senhor
13 Vice-Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e assinei
14 a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 10 de
15 setembro de 2025.

16 Roque Theophilo Junior.....
17 Anderson Ribeiro Correia.....
18 Bernardete Angelina Gatti.....
19 Claudio Kassab.....
20 Claudio Mansur Salomão.....
21 Décio Lencioni Machado.....
22 Guiomar Namó de Mello.....
23 Hubert Alquéres.....
24 Jair Ribeiro da Silva Neto.....
25 Marcos Sidnei Bassi.....
26 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
27 Mário Vedovello Filho.....
28 Mauro de Salles Aguiar.....
29 Rose Neubauer.....
30 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
31 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....
32 Vastí Ferrari Marques.....